

PROJETO DE LEI Nº 27/2014
EMENDA MODIFICATIVA Nº 2

Modifica dispositivo do Projeto de Lei
027/2014.

Dê-se ao artigo 6º do Projeto de Lei nº 27/2014 a seguinte redação:

“Art. 6º Além dos limites estabelecidos no artigo 5º fica também autorizada a abertura de créditos adicionais suplementares até o valor correspondente a 5% (cinco por cento) da receita previsto no caput do artigo 4º desta Lei, com a utilização dos seguintes recursos:

I – superávit financeiro do exercício anterior, efetivamente apurado no balanço patrimonial; e

II – excesso de arrecadação verificado no exercício.”

Sala das Comissões, 20 de Outubro de 2014.

CARLINHOS DA BRASILINHA

Vereador